



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 049/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, referente a locação de imóvel térreo, próximo ao Paço Municipal, numa distância máxima de 300 metros, com área mínima construída de 100 m². Composto de no mínimo 07 cômodos, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 dispensa e 01 garagem. Fácil acesso ao público. Localizado no Centro da Cidade, para o funcionamento do Setor de Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 09 de março de 2018 e publicado em 09 de março de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Houve credenciamento, porém a única pessoa interessada em participar do certame protocolou os envelopes e não se fez representar. Houve protocolo apenas da seguinte pessoa física: **ANTÔNIO SÉRGIO MOREIRA DOS ANJOS**, CPF: 396.523.196-00. A pregoeira rubricou os envelopes juntamente com a equipe de apoio e conferiram sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta. (envelope 1) do participante. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que a mesma apresentou proposta válida e regular compatível com o preço avaliado pela Imobiliária Jr, sendo esta HABILITADA. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope 2) da participante, estes observaram que a mesma apresentou proposta válida e regular, sendo esta HABILITADA. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 800,00 (Oitocenos reais) mensais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio. Monte Belo, 23 de março de 2018.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 049/2018, na modalidade Pregão Presencial 021/2018, cujo objeto é a locação de imóvel térreo, próximo ao Paço Municipal, numa distância máxima de 300 metros, com área mínima construída de 100 m². Composto de no mínimo 07 cômodos, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 dispensa e 01 garagem. Fácil acesso ao público. Localizado no Centro da Cidade, para o funcionamento do Setor de Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **ANTÔNIO SÉRGIO MOREIRA DOS ANJOS**, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 23 de Março de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal